

# A NOSSA LUTA É POR RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E PELO CUMPRIMENTO DA LEI DO PISO

O SINDIUPES vem travando uma grande batalha com a Prefeitura da Serra para garantir a valorização profissional e a correção das perdas salariais históricas dos/as professores/as da Rede Municipal. Ao longo do ano de 2021/2022, a Direção do Sindicato enviou ofícios à Administração, buscou diálogo com os gestores e participou de audiências, reiterando as justas reivindicações da categoria, entre elas: perdas históricas no plano de carreira, a defasagem salarial em relação à Lei do Piso, 1/3 da carga horária para planejamento e o descumprimento da revisão anual da inflação. A última alteração no plano dos/as servidores/as ocorreu em 1994 e, desde então, a perda salarial da categoria chega a 62,7% com base em estudos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

## Descumprimento da Lei do Piso

O município também não cumpre a Lei do Piso - sancionada em 2008 pelo governo federal -, em relação a 1/3 da carga horária e quanto ao vencimento salarial, com uma desproporção na ordem de 84,99%. No governo passado, de Audifax Barcelos, chegou a ser criado um Grupo de Trabalho (GT) para estudar os impactos financeiros da correta aplicação do dispositivo que trata da composição da carga horária de trabalho no que tange à hora-atividade (Artigo 2º, parágrafo 4º da Lei 11738, Lei do Piso). Esse grupo era composto por várias secretarias do governo e por membros do Conselho Municipal de Educação e do SINDIUPES. Lamentavelmente, o prefeito, apesar de ter assinado um documento se comprometendo a aplicar corretamente esse dispositivo, não cumpriu a palavra e enfrentamos dificuldades em retomar esse debate com o atual governo. Essa questão está ajuizada e aguardamos a decisão judicial.

Sem falar na falta de revisão anual da inflação, prevista na Constituição, e descumprida desde a gestão anterior, que ocasionou uma perda inflacionária, hoje, na ordem de 28,19%. Em todas as oportunidades, a Direção do SINDIUPES tem reafirmado que a prioridade é o cumprimento da Lei do Piso e a recomposição salarial.



Audiência com  
a SEDUSerra

# Avanços em outros pontos da Pauta de Reivindicações:



## RECOMPOSIÇÃO SALARIAL

A reunião teve como pauta principal a recomposição salarial dos/das trabalhadores/as em educação e a correta aplicação da Lei do Piso no município. O prefeito argumentou que concedeu uma recomposição acima do recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado, e não tem condições de conceder algo maior do que os 10,06%, parcelados em duas vezes, pois iria desrespeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Fato questionado pela nossa assessora do Dieese que aferiu, a partir do Portal Transparência, uma folga maior no caixa do tesouro. A Administração reafirmou sua posição, mas dará uma resposta definitiva através do secretário da Fazenda.

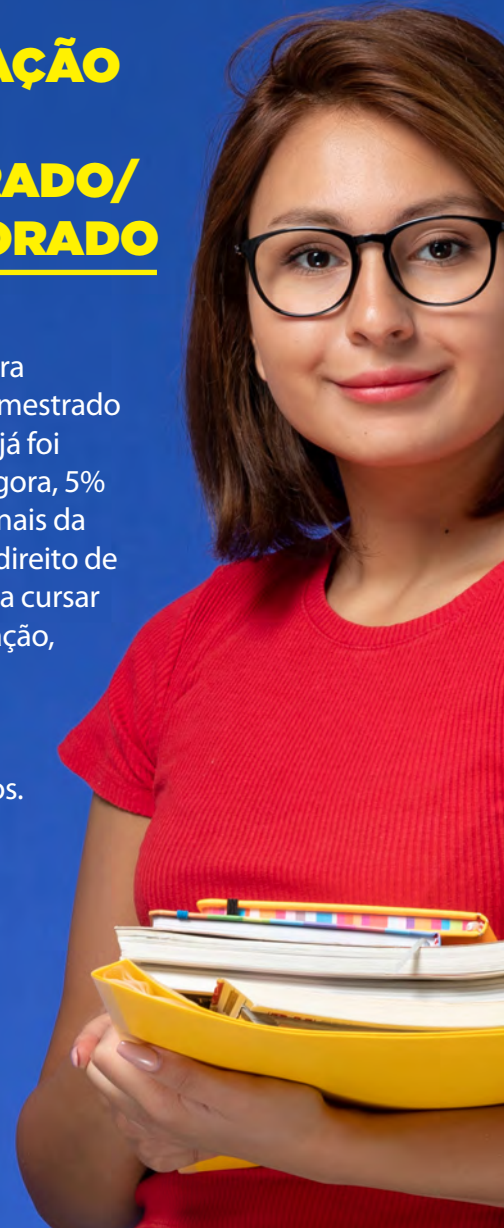


## TÍQUETE E FOLGA DE ANIVERSÁRIO PARA DUAS CADEIRAS

Segundo a Administração, a folga de aniversário está contemplada na lei que concede 6 dias de abonos anuais e será feita uma portaria regulamentando a folga de aniversário dentro da lei do abono dos seis dias. Reiteramos que não foi isso o anunciado pelo governo Vidigal, cujo compromisso era corrigir uma das atrocidades do pacote de maldades de Audifax. Sobre o auxílio alimentação para dois vínculos a Administração afirma ser favorável, o processo está em análise na Proger, e solicitou um prazo de 90 dias para apresentar um projeto sobre esse tema.

## LIBERAÇÃO PARA MESTRADO/ DOUTORADO

A portaria para liberação de mestrado e doutorado já foi publicada. Agora, 5% dos profissionais da rede terão o direito de liberação para cursar a pós-graduação, com vários profissionais já tendo sido contemplados.



## CONCURSO PÚBLICO

O processo do concurso público encontra-se nas mãos do Ministério Público, oficiamos ao MP solicitando audiência para discutir a questão, mas o município antecipa que deverá alterar o edital, já que depois de tanto tempo houve alteração no número de vagas. A Administração tem enorme interesse em dar continuidade ao certame.



*Audiência com o prefeito da Serra ocorrida em 05/05/2020. Presentes: Dayse Lemos(Sead), Iranilson Casado(coordenação de governo), Harlen Marcelo Pereira de Souza(Procurador Geral) e o prefeito Sergio Vidigal. Pelo SINDIUPES: Gean Carlos Nunes, Artur Lugon, Dimitri Barreto, AguiBERTO Lima, Elci Lobão e Paulo Loureiro. E ainda os assessores: Luis Felipe(assessor jurídico) e Sandra Bortolon (assessora econômica)*

# Aplicação correta da Lei do Piso no dispositivo do vencimento

A secretária de Administração apresentou uma tese absurda de que o município paga corretamente a lei, pois o inicial do PV, com a recomposição dos 10,06%, supera os R\$ 2.403,34 do inicial da tabela correta da aplicação da lei no município da Serra, desconsiderando totalmente a legislação que é incisiva em afirmar que a lei inicia-se na célula inicial do P1, antigo normal. Lamentamos a

posição da secretária de Administração que, após defender tal posição, retirou-se da reunião, pois era esperada num evento de "suma importância" no estacionamento da PMS. Não houve acordo sobre esse ponto e o prefeito sugeriu que fosse realizada um reunião com a seguintes composição: Sead, Sedu, Proger e Sefa. Em breve será marcada essa reunião.



MAGISTÉRIO - 25 horas

2022  
SERRA

Tabela de remuneração - Reajuste a partir de 1º de MAIO de 2022, dada pela Lei n.º 5.468, de 28 de abril de 2022 - no índice de 5,00%

Variação % níveis	Nível	REFERÊNCIAS															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	I	1.299,26	1.338,24	1.378,38	1.419,74	1.462,33	1.506,20	1.551,38	1.597,93	1.645,86	1.695,24	1.746,10	1.798,48	1.852,43	1.908,01	1.965,25	2.024,20
15,76%	II	1.504,02	1.549,14	1.595,62	1.643,49	1.692,79	1.743,58	1.795,88	1.849,76	1.905,25	1.962,41	2.021,28	2.081,92	2.144,38	2.208,71	2.274,97	2.343,22
15,76%	III	1.741,06	1.793,29	1.847,09	1.902,50	1.959,58	2.018,36	2.078,91	2.141,28	2.205,52	2.271,69	2.339,84	2.410,03	2.482,33	2.556,80	2.633,51	2.712,51
15,76%	IV	2.015,45	2.075,91	2.138,19	2.202,33	2.268,40	2.336,46	2.406,55	2.478,75	2.553,11	2.629,70	2.708,59	2.789,85	2.873,55	2.959,75	3.048,55	3.140,00
15,76%	V	2.333,08	2.403,08	2.475,17	2.549,42	2.625,91	2.704,68	2.785,82	2.869,40	2.955,48	3.044,14	3.135,47	3.229,53	3.326,42	3.426,21	3.529,00	3.634,87
15,76%	VI	2.700,78	2.781,80	2.865,25	2.951,21	3.039,75	3.130,94	3.224,87	3.321,61	3.421,26	3.523,90	3.629,62	3.738,51	3.850,66	3.966,18	4.085,17	4.207,72
15,76%	VII	3.126,42	3.220,21	3.316,82	3.416,32	3.518,81	3.624,38	3.733,11	3.845,10	3.960,45	4.079,27	4.201,65	4.327,70	4.457,53	4.591,25	4.728,99	4.870,86
15,76%	VIII	3.619,14	3.727,72	3.839,55	3.954,73	4.073,38	4.195,58	4.321,45	4.451,09	4.584,62	4.722,16	4.863,83	5.009,74	5.160,03	5.314,83	5.474,28	5.638,51

Complementação paga pelo Município da Serra para acompanhar a Lei n.º 11.738 de 16 de julho de 2008 - PSPN

Variação % níveis	Nível	REFERÊNCIAS															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	I	1.104,26	1.065,28	1.025,14	983,78	941,19	897,32	852,14	805,59	757,66	708,28	657,42	605,04	551,09	495,51	438,27	379,32
15,76%	II	899,50	854,38	807,90	760,03	710,73	659,94	607,64	553,76	498,27	441,11	382,24	321,60	259,14	194,81	128,55	60,30
15,76%	III	662,46	610,23	556,43	501,02	443,94	385,16	324,61	262,24	198,00	131,83	63,68					
15,76%	IV	388,07	327,61	265,33	201,19	135,12	67,06										
15,76%	V	70,44	0,44														
15,76%	VI																
15,76%	VII																
15,76%	VIII																

Respeitando-se a Lei n.º 11.738 de 16 de julho 2008 - Piso Salarial Profissional Nacional - MEC (reajustes desde seu vigor)

Tabela do Piso Salarial Profissional Nacional/MEC para 2022 - Proporcional 25 horas - JANEIRO

Variação % níveis	Nível	REFERÊNCIAS															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	I	2.403,52	2.475,63	2.549,89	2.626,39	2.705,18	2.786,34	2.869,93	2.956,03	3.044,71	3.136,05	3.230,13	3.327,03	3.426,84	3.529,65	3.635,54	3.744,61
15,76%	II	2.782,31	2.865,78	2.951,76	3.040,31	3.131,52	3.225,47	3.322,23	3.421,90	3.524,55	3.630,29	3.739,20	3.851,37	3.966,92	4.085,92	4.208,50	4.334,76
15,76%	III	3.220,81	3.317,43	3.416,95	3.519,46	3.625,05	3.733,80	3.845,81	3.961,19	4.080,02	4.202,42	4.328,50	4.458,35	4.592,10	4.729,86	4.871,76	5.017,91
15,76%	IV	3.728,41	3.840,26	3.955,47	4.074,13	4.196,35	4.322,25	4.451,91	4.585,47	4.723,03	4.864,73	5.010,67	5.160,99	5.315,82	5.475,29	5.639,55	5.808,74
15,76%	V	4.316,00	4.445,48	4.578,85	4.716,21	4.857,70	5.003,43	5.153,53	5.308,14	5.467,38	5.631,41	5.800,35	5.974,36	6.153,59	6.338,20	6.528,34	6.724,19
15,76%	VI	4.996,21	5.146,09	5.300,47	5.459,49	5.623,27	5.791,97	5.965,73	6.144,70	6.329,04	6.518,92	6.714,48	6.915,92	7.123,40	7.337,10	7.557,21	7.783,93
15,76%	VII	5.783,61	5.957,12	6.135,83	6.319,90	6.509,50	6.704,79	6.905,93	7.113,11	7.326,50	7.546,30	7.772,69	8.005,87	8.246,04	8.493,42	8.748,23	9.010,67
15,76%	VIII	6.695,10	6.895,96	7.102,84	7.315,92	7.535,40	7.761,46	7.994,31	8.234,13	8.481,16	8.735,59	8.997,66	9.267,59	9.545,62	9.831,99	10.126,95	10.430,75

Obs.: 1. A defasagem em relação ao PISO é de: **84,99%**

## JURÍDICO

O principal avanço nessa mesa de negociação foi uma proposta de destravar as pendências jurídicas através de reunião entre a Proger e o Departamento Jurídico do SINDIUPES com o objetivo de buscar saídas para os processos. Solicitamos a definição de uma data para essa reunião e o Procurador solicitou um prazo de, no máximo, 90 dias para finalizar as análises dos processos.

## CONJUNTURA MUNICIPAL

A conjuntura nacional é altamente desfavorável aos/as trabalhadores/as em educação e o município da Serra não é uma ilha dentro desse processo. Em que pese que o governo Vidigal é um ponto fora da curva no cenário da Grande Vitória - que apesar de sua posição dúbia politicamente-, podemos entender que Serra se coloca no centro-esquerda no espectro político da região metropolitana. Observamos e sofremos com municípios vizinhos tendo políticas educacionais sendo desmontadas por governos altamente nocivos à classe trabalhadora e seguindo cegamente a cartilha ultradireitista do governo Bolsonaro.

**FUNCIONÁRIOS/AS DA EDUCAÇÃO SÃO EDUCADORES/AS!**

**O SINDIUPES LUTA PELA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE TODOS/AS OS/AS PROFISSIONAIS.**

16 DE MAIO  
DIA MUNDIAL DO/A  
FUNCIONÁRIO/A  
DA EDUCAÇÃO



@sindiupes\_oficial | @sindiupesO | sindiupes | Comunicação SINDIUPES



## FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA

Parabenizamos a todas e todos trabalhadores/as não docentes da Educação pela passagem do Dia Mundial do/a Funcionário/a da Educação – celebrado em 16 de maio. A Educação começa no portão da escola e passa por todos os espaços antes de chegar às salas de aula.



Intervenção do SINDIUPES na audiência pública sobre reforma da previdência



Mobilização na Câmara Municipal discutindo a reforma da previdência

O SINDIUPES está na luta por melhores condições de trabalho e de vida para os/as trabalhadores/as em educação da Rede Serra. A conjuntura é altamente desfavorável com um governo federal que tem o objetivo claro de desmontar todo o aparato da educação pública no Brasil, e seguimos na resistência.

SERRA/ES



## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Câmara de Vereadores realizará audiência pública, no dia 03/05 (terça-feira), às 18h, para debater o tema.

CONVIDAMOS TODA A CATEGORIA DA REDE SERRA A COMPARECER!



📍 @sindiupes\_oficial📱 @sindiupes0🌐 sindiupes📺 Comunicação SINDIUPES

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

A partir da reforma da previdência - Emenda Constitucional 103/2019 -, projeto orquestrado e aplicado por Bolsonaro e seus asseclas contra a classe trabalhadora, a medida chegou aos municípios, já tendo sido aprovada em nível estadual. Como sabemos, a reforma trouxe inúmeras dificuldades também para os/as trabalhadores/as em educação: perda da aposentadoria especial, maior tempo de contribuição, elevação da idade para obter o benefício, pensões, entre outros prejuízos. Realizamos uma grande mobilização, mas fomos derrotados no Congresso Nacional. Em debate desde o governo passado, a reforma municipal se deu por etapas: primeiro, a alíquota de contribuição dos servidores passou de 11% para 14%, efeito cascata da emenda 103/2019. Em seguida, foi aprovada a previdência complementar e por último, em tramitação na Câmara Municipal o restante do efeito cascata, a reforma da previdência municipal.

## DEBATE E MOBILIZAÇÃO

Desde o ano passado, o SINDIUPES foi convidado pela presidência do IPS-Instituto de Previdência da Serra, assim como outros sindicatos, Câmara Municipal e outras entidades, a discutir a minuta da reforma. Acompanhamos também via conselho deliberativo do IPS, onde temos assento na pessoa do professor Aguiberto Lima, juntamente com o representante dos servidores aposentados, Helvio Cruz.

Nossa preocupação inicial era acontecer o que ocorreu em Vitória, onde um prefeito sem nenhum escrúpulo impôs uma reforma previdenciária, sem nenhuma discussão com os servidores ou com a sociedade civil organizada, e fez aprovar pela Câmara Municipal uma reforma que, entre muitas mazelas, trouxe uma questão avassaladora: confiscar 14% do salário de todos os/as aposentados/as que recebem acima de 01(um) salário mínimo, ou seja, a medida atinge a todos os servidores, inclusive aqueles já aposentados há vários anos.

A proposta inicial do IPS era taxar os/as aposentados/as a partir de 03(três) salários mínimos, o que atingiria em cheio os/as trabalhadores/as em educação, proposta rechaçada pelo SINDIUPES que, através do diálogo, conseguiu avançar garantindo, pelo ao menos, manter as regras federal e estadual: taxar somente aquilo que ultrapassar o teto do regime geral da previdência.

## LUTA PERMANENTE

A proposta da reforma segue em tramitação na Câmara Municipal, mas como impacta muito a vida laboral de várias categorias, atingindo de formas diversas cada segmento de servidores/as, o debate continua intenso com várias reuniões por categorias ou conjuntas e audiências públicas.

Como resultado, a Administração solicitou um prazo maior para apresentar um estudo de impacto financeiro, pois o maior argumento para se fazer a reforma é que o Instituto entrará em colapso financeiro muito em breve, colocando em risco o patrimônio de todos os servidores do município da Serra. Salientamos que, no nosso entendimento, o projeto apresentado é um caminho que minimiza os prejuízos aos/as trabalhadores da educação. Estamos preocupados com ações que têm travado a aprovação do mesmo, na tentativa de garantir que uma parcela minoritária e privilegiada de servidores/as tenha seus privilégios garantidos em prejuízo da maioria dos/as trabalhadores/as da Administração Municipal.